

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS E SIMILARES DE S. PAULO, GRANDE S. PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília, CEP: 01224-040 – Tel.: 3822-5598

Subsede: Rua Jaguaré Mirim, 316 A, Vila Leopoldina, CEP: 05311-020 – Tel.: 3832-2053

Subsede/Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265, Vila Augusta, Sorocaba, CEP: 18040-020 – Tel.: 3211-4461

Subsede/ Santo André: Rua XV de Novembro, 17, sala 31, Centro, Santo André, CEP: 09015-060 – Tel.: 2325-5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, CEP: 07013-142 – Tel. 2408-6887

Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04753-165 – Tel.: 2924-6118

SINTECT/SP

Filiado a FINDECT

CTB

São Paulo, 27 de Junho de 2018.

CT/SINTECT – SP/ Nº 563/18

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas
Sr. Heli Siqueira de Azevedo

C/c Gerência Corporativa de Relações do Trabalho – GRET/VIGEP
Sr. Fagner Jose Rodrigues

Prezados Senhores,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E ZONA POSTAL DE SOROCABA – SINTECT/SP vem respeitosamente à presença de V.Sas, tendo em vista o acordado em Ata de reunião, realizada no dia 31/01/2018, notificar que até a presente data, não está sendo efetuado o pagamento do adicional de 30% aos empregados que foram transferidos do CLI Leve Leite para os CTOs.

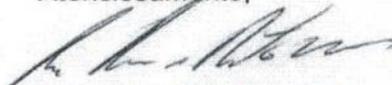
De acordo com o que é determinado por lei, os empregados têm direito ao extra de 30% do salário integral, ou seja, tem o direito de receber cumulativamente o adicional, previsto em norma interna, para quem exerce atividade externa, independentemente de estar exposto a condições perigosas.

Ressaltamos que o adicional foi instituído por meio de acordo coletivo e incorporado em 2008, ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Correios.

Desta forma, solicitamos providencias urgentes, caso contrario, essa entidade sindical, atendendo aos trabalhadores, realizará uma paralisação das atividades, a fim de reivindicar o Adicional de 30%.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Elias Cesário de Brito Junior
Presidente